



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0120 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973

"APROVA PLANTAS DE VALORES UNITÁRIOS DE TERRENOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

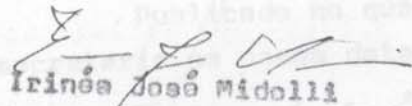
IRINEA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 51, inciso I, II da Lei nº 49 de 21 de dezembro de 1970 (Código Tributário Municipal);

DECRETA

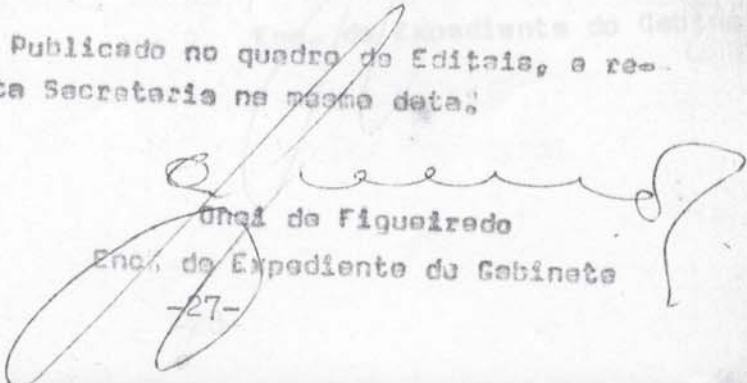
Artigo 1º - Ficem aprovados, para vigorar no exercício de 1974, os valores unitários de terrenos de acordo com as plantas e tabelas anexas, que fazem parte integrante do presente, e acham-se afixados no lugar de costume da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 11 de dezembro de 1973 - 9º Ano da Instalação do Município -


Irineá José Midolli
Prefeita Municipal

Publicado no quadro de Editais, e registrado nesta Secretaria na mesma data.


Onofre de Figueiredo
Enc. de Expediente do Gabinete